

Brasil terá regras sobre uso de redes sociais por crianças e adolescentes; veja o que muda

Foto: Ilustrativa | Com a nova regulamentação do ECA Digital, governo busca garantir mais proteção aos jovens na internet; entenda as principais mudanças.

Com a Austrália proibindo o uso de redes sociais por menores de 16 anos, o Brasil também começará a ter algumas regras que as plataformas deverão seguir a partir de março de 2026. O objetivo é garantir maior proteção e segurança a esse público na internet.

O ECA Digital, que virou lei em setembro, é uma proposta de atualização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), apresentada pelo governo federal. A medida visa ampliar a proteção dos menores no ambiente online, onde questões como assédio, exploração de dados e exposição a conteúdo impróprio têm sido cada vez mais recorrentes.

A nova legislação, que ainda precisa passar por algumas etapas antes de ser totalmente implementada, traz diversas mudanças importantes. Confira o que muda:

Verificação da idade dos usuários

Tradicionalmente, muitas plataformas digitais, como redes sociais e jogos online, permitem que qualquer pessoa se cadastre fornecendo informações básicas – como nome, e-mail e data de nascimento. Nesse processo, o usuário pode simplesmente informar sua idade, ou seja, realizar uma autodeclaração.

Com a nova lei proposta pelo ECA Digital, as plataformas serão obrigadas a adotar métodos de verificação de idade mais rigorosos, sem depender da autodeclaração. Isso significa que as empresas não poderão mais confiar apenas nas informações fornecidas pelos usuários e terão que garantir que a idade declarada corresponde à realidade.

A verificação de idade poderá ocorrer de diferentes maneiras:

- **Tecnologia de reconhecimento facial ou biometria:** algumas plataformas poderão usar algoritmos ou sistemas de inteligência artificial para analisar a imagem do usuário e cruzar dados com bancos públicos ou privados.
- **Documentos de identificação:** outra possibilidade é solicitar o envio de fotos de documentos oficiais, como CPF ou RG.
- **Consulta a bancos de dados públicos:** algumas plataformas poderão integrar seus sistemas a bases governamentais que confirmem oficialmente a idade.

Lojas de aplicativos – como Google Play Store e App Store – e sistemas operacionais – como Windows, Android e iOS – serão responsáveis por essa verificação. O objetivo é impedir que menores de 16 anos acessem plataformas ou conteúdos destinados a adultos.

Vinculação de contas de menores de 16 anos aos perfis dos responsáveis

Outro ponto essencial do ECA Digital é a exigência de que contas de crianças e adolescentes sejam vinculadas aos perfis de seus responsáveis legais.

A medida visa garantir que pais ou responsáveis tenham controle e acompanhamento do uso da internet pelos filhos, prevenindo riscos como exposição a conteúdos inadequados e

interações perigosas com estranhos.

Com a vinculação:

- os pais saberão o que os filhos fazem nas redes sociais;
- poderão intervir se perceberem comportamentos preocupantes;
- terão maior controle sobre configurações de privacidade e segurança.

Essa mudança tende a criar um ambiente online mais seguro, permitindo que os responsáveis assumam um papel mais ativo na proteção digital dos menores.

Como será o tratamento dos dados?

A abordagem faz parte do conceito chamado **Prova de Conhecimento Zero (Zero-Knowledge Proof)**.

Em vez de saber o dia, mês e ano de nascimento do usuário, a plataforma receberá apenas um “sim” ou “não” indicando, por exemplo, se a pessoa tem mais de 18 anos.

Fonte: O Liberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 12/12/2025/09:06:01

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)

- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com